



ESPIRITO SANTO

Sindseg-GV/ES realiza ação solidária em benefício dos ex-trabalhadores da Esquadra



O Sindseg-GV/ES convoca toda a categoria para se unirem numa ação solidária em prol dos Vigilantes Patrimoniais que eram funcionários da Esquadra e não foram reaproveitados nos novos contratos. O sindicato tomou conhecimento de que há trabalhadores da falida empresa Esquadra que estão passando necessidades materiais com suas famílias.

Diante desta crise gerada pelo fechamento da Esquadra, o presidente do sindicato, Serafim Gerson Camilo e sua diretoria se “arregaçaram as mangas” para ajudar estes trabalhadores e decidiram praticar a solidariedade, organizando uma ação social de arrecadação de alimentos para estes Vigilantes que ficaram

desempregados e sem receber salário e ticket alimentação. Agora eles também contam com a sua solidariedade e gesto amigo para fazerem doações numa grande ação solidária.

“Não podemos deixar esses companheiros passando por momentos tão difíceis e contamos com a sua doação de alimentos não perecíveis para que possamos montar cestas básicas e entregar para esses trabalhadores que estão ficando com suas panelas vazias”, diz Serafim.

O sindicato já tem os nomes dos trabalhadores que não foram reaproveitados e que receberão as cestas básicas que serão montadas com a ajuda de todos. Os alimentos podem ser entregues na sede do Sindseg-GV/ES que fica na Rua Professor Baltazar, nº 70, no centro de Vitória.

“Temos uma aliança no dia a dia com a base e a nossa união e solidariedade em prol destes companheiros mostrará a nossa força para que possamos enfrentar esse momento e os desafios que estão sendo colocados para a nossa classe trabalhadora”, diz Serafim.

FONTE: Sindseg-GV/ES (Mary Martins)

4ª RODADA E AS MESMAS RESPOSTAS DOS PATRÕES: NADA DE REAJUSTES E 2.530 A MENOS



Na tarde desta quarta-feira (03/02) aconteceu por meio virtual a 4ª rodada da negociação coletiva da nossa data-base (1º de fevereiro). Sindicatos de Vigilantes e patrões se reuniram.

Querem novidade?

A mesma das três rodadas anteriores:

- Sem proposta de reajuste (zero);
- Retirada de R\$ 2.530,00/ano na remuneração do vigilante (intervalo intrajornada, Adicional Noturno, Dia do Vigilante e desconto do ticket de 15% para 20%).
- Retirar assento, lanterna, manutenção de armas, autorização para quebrar a 12/36, reciclagem nos dias de folga, banco de horas, demissão voluntária, etc.

Quer concordar com isto?

Isto é o retrato do comportamento dos patrões da Bahia, os PIORES.

Ficou combinado uma 5ª rodada, mas sem data, até porque as partes ficaram de realizar consultas as suas bases.

Do nosso lado, mais reuniões e avaliações.

A curiosidade de hoje foi que os patrões foram para a reunião com “pesos pesados”: os gerentes da Segurpro e da GPS, os donos da Map, Guardesecure, Braspe/Titã, General Security, Única, MF/Renaforte.

Viu?

Veja o boletim do Sindicato com as notícias completas.

Participe da luta e opine.

FONTE: SINDVIGILANTES/BA

VEJA O RESUMO DA PAUTA DE REIVINDICAÇÕES APROVADA NAS ASSEMBLEIAS



Além de exigir o aumento que não houve na data-base do ano passado e mais o reajuste de 2021, a pauta de reivindicações aprovada pela categoria nas assembleias busca também a recuperação de alguns direitos perdidos na reforma trabalhista, entre eles a retomada do adicional de 100% pelo trabalho em feriados e o adicional noturno até o fim da jornada.

Vale lembrar que na reforma trabalhista de 2017 mexeram em mais de 100 artigos da CLT, prometendo 2 milhões de novos empregos logo no primeiro ano após a sua aprovação, mas os novos empregos nunca apareceram, pelo contrário, o desemprego aumentou muito, mesmo antes da pandemia. A classe trabalhadora só teve prejuízos com isso.

Veja o resumo da pauta que será entregue pelo Sindvigilantes do Sul à entidade patronal (Sindesp):

1- A convenção coletiva de trabalho de 2021 está condicionada e só será fechada mediante o reajuste de 4,30% sobre os salários na data-base de 1º de fevereiro de 2020, que não teve reajuste.

2- Os salários da categoria deverão ser reajustados a partir de 1º de fevereiro de 2021 pelo índice acumulado do INPC nos últimos 12 meses, que ainda não foi divulgado, mais um aumento real de 3%.

3- O piso salarial da categoria, reajustado nos mesmos índices acima, deve ser ampliado

a todos os estabelecimentos financeiros, tais como cooperativas de crédito, financeiras, casas lotéricas e correios.

4- Vale-alimentação de R\$ 25,00 a unidade na data-base de 1º de fevereiro de 2020 e R\$ 28,00 a unidade na data-base de 1º de fevereiro de 2021.

5- Vale-lanche de R\$ 15,00 a unidade para os contratos de jornada parcial inferiores a seis horas diárias.

6- Adicional de troca de uniforme equivalente a 10 minutos diários por dia de serviço, na razão de um sexto do valor da hora normal, com reflexo no adicional de periculosidade, repouso semanais remunerados, férias, 13º, FGTS, INSS.

7- Pagamento de adicional de 100% para os vigilantes que trabalham em jornada 12x36 nos dias de feriados nacionais, municipais, estaduais ou pontos facultativos.

8- Adicional noturno de no mínimo 20% para as horas trabalhadas após as 05 horas da manhã, ou seja, o adicional noturno será pago, independentemente se a jornada for parcial ou integral noturna, até o fim da jornada.

9- As rescisões individuais de contrato de trabalho dos sócios da entidade devem ser homologadas pelo sindicato.

10- Quem não for sócio do sindicato e manifestar oposição ao desconto da cota de solidariedade sindical não fará jus aos benefícios conquistados em convenção coletiva, ficando na liberalidade de cada empresa concedê-los ou não.

Estas e todas as outras cláusulas só serão conquistadas com muita mobilização da categoria, por isso apoie e participe com seus colegas da nossa campanha salarial. Aumento já!

Fonte: Sindvigilantes do Sul

JUSTIÇA CONDENA SOUZA LIMA A ADOTAR MEDIDAS DE PROTEÇÃO CONTRA A COVID-19



A Souza Lima Segurança Patrimonial Ltda. foi condenada, numa ação civil movida pelo Sindvigilantes do Sul, a cumprir imediatamente as medidas sanitárias exigidas para proteger seus vigilantes dos riscos da pandemia da Covid-19. Caso a sentença esteja sendo descumprida, os vigilantes devem comunicar o sindicato para que o juiz seja informado pela assessoria jurídica e aplique as multas previstas na sentença.

É uma grande vitória judicial na defesa dos vigilantes da empresa, que serve de exemplo para todas as demais, não deixando dúvidas da disposição do sindicato de agir para proteger a categoria, sempre que for preciso, e do entendimento da Justiça de que as empresas devem observar todas as medidas de prevenção prescritas pelas autoridades de saúde pública.

O juiz Atila da Rold Roesler, da 28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, ressaltou que existe um decreto de calamidade pública vigente em todo o Estado e que a Covid-19 é altamente transmissível, sendo uma ameaça à saúde

e à vida dos trabalhadores. Lembrou ainda no documento que “é dever do empregador propiciar um ambiente de trabalho seguro e zelar pela saúde dos trabalhadores, nos termos do artigo 157 da CLT e 7º da Constituição Federal”.

Neste sentido, ele condenou a empresa a tomar as seguintes providências, sob pena de incidência de multa diária de R\$ 1.000,00:

1. Em relação aos trabalhadores do grupo de risco (gestantes, lactantes, pessoas acima de 60 anos, diabéticos, asmáticos, com problemas cardíacos e/ou respiratórios), providenciar que as atividades laborais sejam realizadas em casa, sem prejuízo da remuneração.
2. No caso de inexistência de atividades compatíveis, conceder licença remunerada.
3. Em relação aos demais trabalhadores, fornecer gratuitamente e em número suficiente EPI's (álcool em gel 70%, máscaras faciais de proteção, luvas e outros).
4. Implementar programa de orientação sobre as medidas preventivas contra a COVID-19, com a devida divulgação, além de sistema de rodízio.
5. Garantir ambiente de trabalho arejado e higienizado, bem como o distanciamento entre os trabalhadores.
6. A empresa está proibida de exigir que seus empregados façam qualquer tipo de controle de temperatura das pessoas que ingressarem em suas dependências ou nas dependências das empresas tomadoras de serviço/contratantes.

Fonte: Sindvigilantes do Sul

Mesmo em meio a pandemia, Itaú lucra R\$ 18,91 bilhões em 2020

Apesar do resultado menor, houve sinais de melhora no 4º trimestre de 2020, com crescimento da carteira de crédito na maior parte dos segmentos



O Itaú obteve um lucro líquido de R\$ 18,91 bilhões em 2020, contra R\$ 26,58 bilhões em 2019 (-28,87%). Enquanto que o Lucro Líquido Recorrente somou R\$ 18,53 bilhões, variando 34,65% em relação ao de 2019 (R\$ 28,36 bilhões). De acordo com o banco, a despeito do resultado menor, houve sinais de melhora no 4º trimestre de 2020, com crescimento da carteira de crédito na maior parte dos segmentos. O retorno recorrente consolidado sobre o Patrimônio Líquido médio anualizado (ROE) foi de 14,5%, com queda de 9,2 p.p., enquanto, no Brasil, o retorno foi de 15,3% (queda de 9,6 p.p. em comparação a 2019).

“Em um ano apático pela crise econômica gerada com a pandemia, no qual muitos setores sofreram perda e diminuição de trabalhadores, o Itaú teve um lucro. Isso prova que o sistema financeiro continua rentável no Brasil e não há motivo para demissão de seus trabalhadores, mas sim a necessidade de aumentar o nível de emprego na categoria”, afirmou Jair Alves, coordenador da Comissão de Organização dos Empregados (COE) do Itaú.

Um item com forte impacto nos resultados do banco foi a conta de impostos e contribuições,

que passou de uma despesa de, aproximadamente, R\$ 4,26 bilhões em 2019, para uma receita de quase R\$ 9,8 bilhões em 2020, devido à entrada de créditos tributários. Ainda assim, o resultado antes dos impostos ficou 77,81% menor em relação a 2019, fechando 2020 em R\$ 6,98 bilhões.

O Índice de Inadimplência superior a 90 dias, no país, caiu 0,7

p.p., ficando em 2,3%. Ainda assim, as despesas com provisão para devedores duvidosos (PDD) cresceram 26,13% no ano, totalizando R\$ 30,14 bilhões.

A receita com prestação de serviços e tarifas bancárias caiu 2,45% em doze meses, totalizando R\$ 39,57 bilhões. As despesas de pessoal, por sua vez, caíram 5,82%, somando R\$ 22,42 bilhões. Com isso, a cobertura destas despesas pelas receitas secundárias do banco foi de 176,55% no período.

Ao final do 4º trimestre de 2020, a holding contava com 83.919 empregados no país, com crescimento de 2.228 mil postos de trabalho em doze meses, mas uma redução de 353 postos em relação ao trimestre anterior. Importante salientar que, a partir do segundo trimestre, o total de empregados passou a considerar também os trabalhadores da ZUP (empresa de tecnologia adquirida em outubro de 2019). Em doze meses, foram fechadas 117 agências físicas no Brasil e não foi aberta nenhuma agência digital, totalizando 3.041 e 196, respectivamente.

FONTE: CONTRAF

Justiça concede liminar e suspende fechamento de agências do Banco do Brasil no País

Decisão é de juiz do Maranhão



A Decisão da Justiça é válida para todo o País. A Justiça do Maranhão determinou, nesta quarta-feira (3), a suspensão do fechamento das agências do Banco do Brasil em todo o País.

A liminar é uma resposta a ação ajuizada pelo Sindicato dos Bancários do Maranhão e foi proferida pelo juiz Douglas de Melo Martins, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha de São Luís.

O presidente do sindicato, Eloy Natan, diz que esta é “uma importante vitória judicial”, que “reconhece a função essencial exercida pelo BB para o desenvolvimento econômico e social do Maranhão e do Brasil ainda mais em meio à pandemia do coronavírus”.

Em nota, o Banco do Brasil informou que “aguarda ser citado na ação para analisar o conteúdo da decisão judicial”.

Fechamento de agências

O sindicato maranhense entrou na Justiça após o BB ter informado, no dia 11 de janeiro, que aprovou um plano de reorganização para ganhos de eficiência operacional que prevê, entre outras medidas, o fechamento de 112 agências, além da criação de um Programa de Adequação de Quadros (PAQ) e de um Programa de Desligamento Extraordinário (PDE), com adesão de cerca de 5 mil funcionários.

Naquele momento, o banco informou que a implementação plena das medidas era prevista ainda para o primeiro semestre deste ano.

Funcionários do banco em todo o Brasil realizaram manifestações contra o anúncio.

Fonte: Diário do Nordeste

NOTA DE PESAR



O movimento sindical perdeu ontem, dia 03/02, José Calixto Ramos, presidente da Nova Central e da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Indústria - CNTI, incansável lutador pelos direitos da classe trabalhadora, pela democracia. Um companheiro que fará falta imensurável. Toda solidariedade da Confederação Nacional dos Vigilantes – CNTV à família e amigos.

Calixto, Presente!

NOTA DE PESAR



A Confederação Nacional dos Vigilantes - CNTV informa do falecimento do companheiro Aparecido Gonsalves, presidente, do Sindicato dos Vigilantes de SANTOS/SP, ocorrida na madrugada de hoje, 04/02/2021, vítima de COVID. Nos solidarizamos com os amigos, familiares e companheiros da entidade.

Nos colocamos a disposição neste momento tão difícil de passagem tão prematura e sofrida

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF